

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a aquisição de porta-camisinhas, por meio de dispensa de licitação em razão do valor, destinados às ações de prevenção, promoção da saúde e conscientização da população durante a Campanha Junina realizada no Estado de Sergipe, conforme especificações estabelecidas neste instrumento, visando fortalecer as ações de enfrentamento às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs/HIV/AIDS) e incentivar práticas seguras durante o período festivo.

IGESP	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
469227-6	01	Porta camisinha 11x16 cm em lona com viés na lateral, fechamento com zíper e cordão na cor azul 100% sublimada.	UNIDADE	10.000

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente demanda encontra-se devidamente justificada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, considerando a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção, promoção da saúde e conscientização da população durante o período dos festejos juninos realizados no Estado de Sergipe, ocasião em que há aumento expressivo da

circulação de pessoas, intensificação do fluxo turístico e ampliação das atividades festivas em diversos municípios do Estado.

2.2. O período junino caracteriza-se como evento de grande relevância cultural e social para o Estado de Sergipe, atraindo elevado número de participantes locais e turistas, circunstância que potencializa situações de vulnerabilidade relacionadas às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs/HIV/AIDS), demandando atuação preventiva intensificada por parte da Secretaria de Estado da Saúde.

2.3. Nesse contexto, a disponibilização de porta-camisinhas constitui importante instrumento de apoio às estratégias de educação em saúde e prevenção epidemiológica, contribuindo para facilitar o acesso, acondicionamento, transporte e dispensação de preservativos durante as ações desenvolvidas pelas equipes da Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS.

2.4. A utilização do material visa ampliar o alcance das campanhas educativas promovidas pela Administração Pública, incentivar práticas sexuais seguras, fortalecer as políticas públicas de prevenção às ISTs/HIV/AIDS e promover maior efetividade nas ações de conscientização realizadas durante os eventos juninos em todo o território estadual.

2.5. Ressalta-se que a aquisição pretendida possui caráter estratégico para o adequado desenvolvimento das ações institucionais planejadas pela Secretaria de Estado da Saúde, considerando que a ausência do material poderá comprometer a execução das atividades preventivas, reduzir a efetividade das campanhas educativas e impactar negativamente as ações de promoção da saúde pública durante o período festivo.

2.6. Ademais, a presente contratação atende ao interesse público ao assegurar suporte material adequado às equipes responsáveis pelas ações de vigilância epidemiológica, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, prevenção de agravos e proteção da população, em consonância com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e promoção da saúde coletiva previstos na legislação vigente.

3. DAS CARACTERÍSTICAS

3.1. Características do objeto

3.1.1. O objeto da presente demanda consiste na aquisição de porta-camisinhas confeccionados em lona, medindo aproximadamente 11x16 cm, com viés lateral, fechamento em zíper e cordão, na cor azul, com impressão totalmente sublimada, destinados às ações de prevenção, promoção da saúde e conscientização da população **durante a Campanha Junina realizada no Estado de Sergipe.**

3.1.2. Os materiais deverão possuir acabamento resistente, adequado acondicionamento e qualidade compatível com sua finalidade institucional, garantindo durabilidade e eficiência durante as ações educativas e preventivas promovidas pela Secretaria de Estado da Saúde.

3.1.3. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, falhas de fabricação, avarias ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização.

3.2. Requisitos da contratação

3.2.1. Sustentabilidade

3.2.1.1. O arrematante deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental, observando as recomendações contidas no Capítulo III – Dos Bens e Serviços, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como o Decreto Federal nº 7.746/2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política

Nacional de Resíduos Sólidos.

3.2.1.2. Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas sustentáveis relacionadas à fabricação, acondicionamento, transporte e descarte dos materiais, visando à redução dos impactos ambientais.

3.2.2. Da exigência de amostra

3.2.2.1. Por se tratar de bens permanentes, fica dispensada a apresentação prévia de amostras, sendo a avaliação técnica realizada por meio da proposta comercial, catálogos, fichas técnicas, manuais do fabricante e demais documentos comprobatórios apresentados pelo fornecedor.

3.2.2.2. Caso a Administração entenda necessária a apresentação de amostra para fins de avaliação técnica, o fornecedor deverá encaminhá-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação formal, sendo o envio e o posterior recolhimento de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

3.2.2.3. Na hipótese do fornecedor ser declarado vencedor, a unidade apresentada como amostra poderá ser incorporada ao fornecimento, com o correspondente abatimento do quantitativo total a ser entregue. Quando solicitadas, as amostras deverão ser encaminhadas ao setor da Coordenação Estratégica de Compras – CGEC, situado na Avenida Augusto Franco, nº 3150, no horário das 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, sob pena de desclassificação.

3.2.3. Subcontratação

3.2.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente processo.

3.2.4. Garantia da contratação

3.2.4.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza e o baixo vulto da contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente demanda tem por finalidade atender às ações de prevenção, promoção da saúde e conscientização da população desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Saúde durante o período dos festejos juninos no Estado de Sergipe, por meio da disponibilização de porta-camisinhas destinados à dispensação e acondicionamento de preservativos nas campanhas educativas realizadas pela Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS.

4.2. Durante o período junino, observa-se aumento significativo do fluxo de pessoas, circulação turística e realização de eventos festivos em todo o Estado, circunstância que demanda intensificação das ações públicas de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs/HIV/AIDS), considerando a maior exposição da população a situações de vulnerabilidade e risco.

4.3. A disponibilização dos porta-camisinhas constitui importante instrumento de apoio às ações de vigilância epidemiológica e educação em saúde, contribuindo para ampliar o acesso aos preservativos, incentivar práticas seguras e fortalecer as estratégias de prevenção desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Saúde.

4.4. A aquisição mostra-se necessária para garantir o adequado desenvolvimento das ações institucionais planejadas para a Campanha Junina, assegurando suporte material às equipes responsáveis pelas atividades educativas e de conscientização em todo o território estadual.

4.5. Ressalta-se que a não realização da presente aquisição poderá comprometer a execução das ações preventivas programadas, ocasionando prejuízo às políticas públicas de saúde voltadas à prevenção das ISTs/HIV/AIDS e à promoção da saúde da população durante o período festivo.

4.6. Dessa forma, a aquisição pretendida encontra-se alinhada ao interesse público, aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, visando assegurar a efetividade das ações de prevenção e vigilância em saúde desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Saúde.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A solução proposta consiste em adquirir porta-camisinhas destinados às ações de prevenção, promoção da saúde e conscientização da população durante os festejos juninos realizados no Estado de Sergipe, atendendo às necessidades da Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS/SES.

5.2. A demanda contempla o fornecimento integral do objeto, incluindo fabricação/confecção, acabamento, personalização/sublimação, acondicionamento, transporte e entrega dos materiais, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3. O produto deverá ser confeccionado em lona resistente, medindo aproximadamente 11x16 cm, contendo viés lateral, fechamento em zíper e cordão, na cor azul, com impressão totalmente sublimada, devendo apresentar qualidade compatível com sua finalidade institucional e adequada durabilidade durante o período de utilização nas ações educativas e preventivas.

5.4. A solução escolhida mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando que os porta-camisinhas constituem material de apoio essencial às campanhas de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs/HIV/AIDS), facilitando o acondicionamento, transporte e dispensação de preservativos durante as ações promovidas pela Secretaria de Estado da Saúde.

5.5. Foram consideradas as soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda, observando-se critérios de funcionalidade, resistência, praticidade, custo-benefício e adequação à finalidade pública pretendida, concluindo-se que o modelo especificado atende de forma satisfatória às necessidades institucionais da Administração.

5.6. Considerando a natureza do objeto, não haverá necessidade de manutenção preventiva ou corretiva, assistência técnica especializada ou suporte continuado após a entrega, uma vez que se trata de material de consumo de utilização direta nas ações de saúde pública.

5.7. O ciclo de vida do objeto compreende as etapas de produção, fornecimento, utilização e descarte, devendo a contratada observar, sempre que possível, práticas sustentáveis relacionadas à fabricação, acondicionamento e transporte dos materiais, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

5.8. A solução adotada visa garantir eficiência, padronização, economicidade e efetividade das ações preventivas promovidas pela Secretaria de Estado da Saúde, assegurando suporte adequado às campanhas educativas realizadas durante o período junino em todo o Estado de Sergipe.

5.9. Considerando a análise das possíveis alternativas disponíveis aptas a atender à necessidade da área requisitante, bem como a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, verificou-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na realização de compra direta, por meio de Dispensa de Licitação em razão do valor, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor do objeto está dentro do limite legal, visando à aquisição dos materiais de consumo necessários ao atendimento da demanda apresentada, observadas as especificações técnicas e condições de mercado compatíveis com os requisitos estabelecidos.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica, a empresa arrematante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente aquisição.

6.2. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) demonstrar que a empresa possui experiência no fornecimento/confecção de materiais personalizados, brindes institucionais, materiais promocionais ou objeto similar compatível com a presente aquisição.

6.3. A Administração poderá promover diligências para verificar a autenticidade das informações constantes nos atestados apresentados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Caso necessário, a empresa arrematante poderá ser convocada para apresentação de amostra do produto ofertado, para fins de análise técnica e verificação de conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

7. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A fiscalização da presente contratação será exercida pelo servidor: **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA GOES**, CPF: ***21742*** do Setor: **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SES**, conforme designado no Documento de Formalização de Demanda;

7.2. Caberá ao setor demandante, quando for o caso, designar fiscal técnico no momento da formalização da demanda, em conformidade com o Capítulo VI da Execução dos Contratos da Lei nº 14.133/2021.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Local de entrega: Centro de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos – CADIM/SES, situado na Avenida Augusto Franco, nº 3150, no horário das 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.

8.2. Prazo e forma de entrega

O fornecimento do objeto pretendido será, de forma integral, feito de IMEDIATO em até 15 (quinze) dias contados a partir da data da assinatura do empenho pelo Secretário.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. A vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do empenho ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado, desde que juridicamente cabível.

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha
Av Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670
Tel. (79) 3226-8311 / 8333 / 8334 www.ses.se.gov.br -

E-Doc* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de Contratação Direta na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.**

Aracaju, 27 de maio de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EI1K-QL8O-I946-MFE9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Elian do nascimento santiago ***09599*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS - SES Secretaria de Estado da Saúde 27/05/2026 14:58:45 (Docflow)